

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Setembro de 2006



Série

Número 181

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo Despacho n.º 163/2006, do Adjunto do Secretário Regional por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, Maria Isabel Moreira da Silva, foi reclassificada na categoria de Jardineiro, do Grupo de Pessoal Operário, sendo integrada no escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 159/2006, do Adjunto do Secretário por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, Maria Madalena Martins de Freitas, foi reclassificada na categoria de Jardineiro, do grupo de Pessoal Operário, sendo integrada no escalão 5, índice 184, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 162/2006, do Adjunto do Secretário por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, João Pires Gonçalves, foi reclassificado na categoria de Jardineiro, do Grupo de Pessoal Operário, sendo integrado no escalão 5, índice 184, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 160/2006, do Adjunto do Secretário por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, Manuel José de Freitas, foi reclassificado na categoria de Jardineiro, do Grupo de Pessoal Operário, sendo integrado no escalão 4, índice 170, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 164/2006, do Adjunto do Secretário por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, José Manuel Mendonça Gouveia, foi reclassificado na categoria de Jardineiro, do Grupo de Pessoal Operário, sendo integrado no escalão 5, índice 184, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 161/2006, do Adjunto do Secretário por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2006, Sérgio Mendonça de Assunção, foi reclassificado na categoria de Jardineiro, do grupo de Pessoal Operário, sendo integrado no escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 166/2006, de 31 de Agosto, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Regulamentação e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., ROGÉRIO AUGUSTO GONÇALVES, Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, licenciado em Engenharia Química.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 168/2006, de 31 de Agosto, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., MANUEL CARLOS SILVA CERQUEIRA, Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, licenciado em Estatística e Gestão de Informação.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 165/2006, de 31 de Agosto, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., JOSÉ JORGE DA CÂMARA LEME RAMOS VELOZA, Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, licenciado em Gestão de Empresas.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 167/2006, de 31 de Agosto, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeada, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Viticultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., BELLA KARINA DE OLIM FREITAS, Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, licenciada em Biologia.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M de 3 de Novembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, por delegação de competências, de 31 de Julho de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de coordenador do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto

Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 23/2005, de 16 de Dezembro.

- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de coordenador, do grupo de pessoal de chefia, situando-se o local de trabalho na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão, concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher, consiste genericamente na “Coordenação e chefia na área administrativa”.
- 5 - São requisitos de admissão a concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais - Encontrem-se nas condições referidas no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 6 - A lista de candidatos admitidos será afixada na sede da Direcção Regional de Veterinária, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 - 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
- Prova oral de conhecimentos gerais cujo programa é o constante na parte I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 206, de 26-10-2000. (Direitos e Deveres da Função Pública e Deontologia Profissional do Funcionário)
 - Avaliação curricular
- 7.1 - A Prova oral de conhecimentos gerais destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados, ao exercício das funções para que o concurso é aberto, com base nos seguintes elementos:
- Relação Jurídica de Emprego
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M;
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, n.º 102/96, de 31 de Julho e 218/98, de 17 de Julho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março;
 - Recrutamento e Selecção
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M;

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quadros e Carreiras
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril;
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado com as alterações em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
 - Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto;
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Estatuto Disciplinar
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
 - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- Férias, Faltas e Licenças
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas por:
 - Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
 - Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
 - Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- Estatuto Remuneratório
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro
- Estatuto da Aposentação
- Decreto-Lei n.º 498/82, de 9 de Dezembro;
 - (Art.ºs. 35.º a 37.º, 39.º a 53.º, 56.º a 59.º, 63.º a 81.º e 84.º a 92.º)
- Código do Procedimento Administrativo
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Organização Política e Administrativa
- Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M
- 7.1.1 - A prova de conhecimentos gerais é oral, com a duração de trinta minutos.
- 7.1.2 - A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 7.2 - A Avaliação Curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 7.2.1 - A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PCG + AC) : 2$.
- 9 - Terminada a aplicação dos métodos de selecção proceder-se-á à audiência escrita dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 10 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Veterinária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- 12.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial;
- 12.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 12.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 12.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato

frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

13.1 - Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;

13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

15 - Os funcionários e agentes da Direcção Regional de Veterinária, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória,
Director Regional de Veterinária.

Vogais Efectivos

1.º - Eng.º Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio,
Director de Serviços de Planeamento e Gestão,
que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º - Dr.ª Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa,
Director de Serviços de Protecção Veterinária.

Vogais Suplentes

1.º - Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues,
Chefe de Divisão de Higiene Pública Veterinária;

2.º - Sr. João Carlos Figueira Luís Vieira, Chefe de Departamento.

19 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 174/2006, de 5 de Setembro:
Foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Especialista, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, os seguintes elementos:

LUÍS ALBERTO DE SOUSA PINTO

MANUEL VIEIRA DE FREITAS

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 173/2006, de 5 de Setembro:
Foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional de Laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, CARLOS MANÉ.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)